

Ofício MAR 053/18

São Paulo, 29 de maio de 2018

À

Agência Nacional de Águas - ANA
Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 - Blocos B, L, M e T
CEP: 70610-200 - Brasília-DF
A/C: Sra. Diretora-Presidente Christianne Dias Ferreira

Ref.: Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926 de 29.05.2017 – Artigos 10º e 11º

Prezada Senhora,

Considerando a Resolução Conjunta em referência que dispõe sobre a Outorga do Sistema Cantareira, vimos através desta apresentar os respectivos relatórios de atendimento aos artigos 10º e 11º.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e reiteramos os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marco Antonio Lopez Barros

Superintendente

Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana - MA

Agência Nacional de Águas - 30 Mai - 2018 09:55

Doc. 34689118